



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 2567/89

De 18 de Abril de 1989.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação uma área de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º do Decreto Estadual nº 3.265/41, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Estadual nº 21 de Maio de 1956, combinado com o artigo 26, inciso II, da Lei Estadual nº 3.846/70, de 07 de Agosto de 1970.

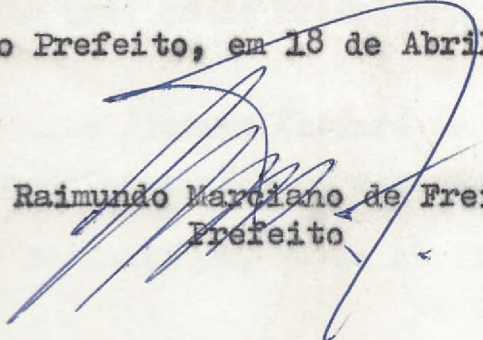
DECRETA

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, uma área de terreno de propriedade de RAIMUNDO DE SENA, com 1.360,30 m², na rua Ten. Medeiros, esquina com a rua Sargento Menezes, neste Município.

Artigo 2º - A Desapropriação de que trata o artigo anterior, destina-se a construção dos prédios da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Márcia Cruz
Administração